



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração*

*Departamento de Recursos Humanos*

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ECONOMISTA - EDITAL 19/2016 (realizada em 23/10/2016) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Inscrição	Nome Completo	CPF	Prova Objetiva
0019000060	AICHA SILVEIRA EL SAMAD	544.596.809-04	63,00
0019000012	ANDREIA SEBASTIAO	204.173.418-30	61,20
0019000079	ANTONIO DE SOUSA RIBEIRO	252.609.958-72	66,60
0019000074	ELAINE CRISTINA PLACCA ESGUÍCERO	277.785.088-77	55,80
0019000021	EVERTON ANTONIO MOREIRA LIMA	228.214.838-05	64,80
0019000067	GUILHERME GIACON DA SILVA	372.138.808-96	55,80
0019000094	JOÃO GUILHERME GRANDIZOLI GOMES DOS SANTOS	059.773.686-31	59,40
0019000065	JÚLIA MARQUES BENITES	045.497.559-70	61,20
0019000001	LEANDRO DE SOUZA	212.959.938-99	72,00
0019000028	LUCAS HENRIQUE MACHADO	376.568.938-65	54,00
0019000043	LUCCA CAPUZZO	417.896.578-65	77,40
0019000002	LUIS GUSTAVO GOMES	363.868.618-33	55,80
0019000122	MARIANA IUNES NUNES	230.436.148-01	70,20
0019000015	MATHEUS ROBERTO MARQUES GASPAROTO	337.044.898-08	63,00
0019000092	MISAEEL COLLETA RIBEIRO	404.204.198-10	63,00
0019000081	PAULO ARTHUR ORSOLINI LOPES	168.619.558-33	70,20
0019000066	THIAGO BORLINA DA SILVA	419.216.558-95	57,60
0019000049	THIAGO LUIZ DE AMORIM	312.886.868-97	61,20
0019000116	VICTOR HUGO LIMA DE SOUZA	365.381.778-16	75,60
0019000022	VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	213.047.688-05	68,40

Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão apresentar **nos dias 13 e 14 de dezembro de 2016, no horário das 8h30 às 17h**, no Departamento de Recursos Humanos, na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, documento de identidade original com foto, original e cópia dos fatores indicados abaixo.

**Os certificados que serão utilizados como pré-requisito para investidura no cargo não deverão ser entregues**

**2ª Fase - Análise de Títulos:**

- a) a Análise de Títulos terá caráter classificatório e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;
- b) será permitida a Entrega de Títulos por procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação de procuração, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador;
- c) no ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu procurador, preencherá Formulário próprio fornecido pelo **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;
- d) o Formulário deverá ser assinado pelo candidato ou seu Procurador constituído, legal e especificamente, para a prática de tal ato e pelo responsável pela recepção dos Títulos;
- e) as cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;
- f) após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração*

*Departamento de Recursos Humanos*

g) o recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada através da **Portaria nº 1274/2016**.

h) as Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;

i) não serão avaliados Títulos não especificados no quadro a seguir;

j) Os candidatos não deverão entregar os títulos que serão utilizados como pré requisito no ato da posse. Entende-se por pré requisito os certificados relacionados no quadro do capítulo II do edital de abertura deste Concurso;

k) a pontuação máxima que poderá ser obtida na **Prova de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**;

l) os pontos obtidos na **Prova de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na **Prova Títulos**;

m) sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

Obs.: Os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.

**Fatores de Avaliação:**

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
<b>Doutorado</b>	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	5,0 pontos	5,0 pontos
<b>Mestrado</b>	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	3,0 pontos	3,0 pontos
<b>Especialização</b>	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização - <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas-aula, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	1,0 ponto	2,0 pontos

Bauru/SP, 26 de novembro de 2016.

A Comissão